LEI Nº 4253, DE 23 DE AGOSTO DE 1990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO BENEFICENTE "ESTRELA DALVA".

(Autoria: Vereador JOÃO BATISTA SANTANA)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública O GRUPO BENEFICENTE "ESTRELA DALVA" sediado neste cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Agosto de 1990.
SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município